



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Instituto Próprio de Previdência Social do
Município de Santana do Itararé/PR

DECRETO Nº 031/2019.

SÚMULA: "CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ".

JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando o processo de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor PAULO APARECIDO IZAC.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a partir de 14.05.2019 ao Sr. **PAULO APARECIDO IZAC**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 20563, portador do CI.RG. nº 1.339.284-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 060.850.599-49, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, no cargo de Pedreiro – Classe GOO/4, nível I, Referência C, conforme Lei Complementar nº 08/2013, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constitucional Federal de 1988 e Art. 45, da Lei Municipal nº 09/2018.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais proporcionais o valor de R\$ 291,01 (duzentos e noventa e um reais e um centavo), com garantia de um salário mínimo, conforme artigo 201 § 2º da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE MAIO DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal